



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 083

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	34.1/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	11.2/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA EQUIPE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DUAS BARRACAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 11.2/2026 para Locação de Imóvel Para Funcionamento do Ponto de apoio da equipe Programa Saúde da Família Duas Barracas, no Município de Santa Luzia - MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora CLEUDE GOMES DE ALENCAR DE JESUS, CPF nº 035.432.083-14, residente e domiciliada na Rua Grande, nº 00, povoado Duas Barracas, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia – MA, 31 de março de 2026.

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 084



Nº FL 099

- I – apurar a responsabilidade pela eventual lotação irregular dos servidores mencionados;
- II – verificar a ocorrência de percepção indevida de valores custeados com recursos do FUNDEB;
- III – identificar, se for o caso, o montante de eventual dano ao erário e os responsáveis;
- IV – propor as medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto ao ressarcimento de valores e à instauração de procedimento disciplinar, se necessário.

§ 1º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurada a observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º A Comissão poderá requisitar documentos, realizar diligências, ouvir testemunhas e adotar todos os meios de prova admitidos em direito, necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de abril de 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito do Município de Santa Luzia-MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 7ltwc5t94ve20260402180403

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37118.1/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 37118.1/2025, assinado em 01/04/2025.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no Gerenciamento dos Programas Integrados ao Ministério da Educação - MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, incluindo o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC e treinamento continuado e aperfeiçoamento da equipe técnica. Processo Administrativo nº 037/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 18.1/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: RGN CONSULTORIA LTDA, CNPJ ? 10.844.113/0001-27. Dotação Orçamentaria: **ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO-SEMED DOTAÇÃO**

**12.361.0051.2092.0000 NATUREZA DA
DESPESA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Valor Global: R\$ 230.400,00 (Duzentos trinta mil e quatrocentos reais).**

Vigência Inicial: 01 de abril de 2026. Vigência Final: 01 de abril de 2027. CLEUDIMAR SOARES LOPES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ N 06.191.001/0001-47, 01 de abril de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: wxr4c0qwd2w20260528110538

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 11.2/2026 para Locação de Imóvel Para Funcionamento do Ponto de apoio da equipe Programa Saúde da Família Duas Barracas, no Município de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.1/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora CLEUDE GOMES DE ALENCAR DE JESUS, CPF nº 035.432.083-14, residente e domiciliada na Rua Grande, nº 00, povoado Duas Barracas, Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),





em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia
– MA, 31 de Março de 2026. Herik James Silva Ramos,
Secretário Municipal de Saúde, Portaria: 006/2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: qdcx5pipdtg20260618140606

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 106 6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34.1111.2/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34.1111.2/2026, assinado em 02/04/2026. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Ponto de apoio da equipe Programa Saúde da Família Duas Barracas, no Município de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 34.1/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 11.2/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: Cleude Gomes de Alencar de Jesus, CNPJ nº 035.432.083-14. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0013.2085.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência Inicial: 2 de abril de 2026. Vigência Final: 2 de abril de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 2 de abril de 2026.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: hhgiqmuxbx620260618140625



Nº FL 101

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 11.2/2026



Última atualização 26/08/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA**Unidade compradora:** 1977 - Fundo Municipal de Saúde**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 26/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000097/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

Locação de Imóvel Para Funcionamento do Ponto de apoio da equipe Programa Saúde da Família Duas Barracas, no Município de Santa Luzia - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 39.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 39.000,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

Autorizacao da Contratacao Direta

26/08/2026 - 08:48:12

Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 10028

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.